



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.384 RO de 12 de setembro de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.76/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2024/064585-0	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Plano Anual de Trabalho da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP - Exercício 2024
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após a apreciação do Plano Anual de Trabalho da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP - Exercício 2024 e; Considerando a Deliberação n. 002/2024 da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos, que aprovou o referido Plano com as metas, ações, calendário, e previsão de recursos administrativos mínimos para o exercício do ano de 2024 da Comissão de Normas e Procedimentos, em atendimento ao inciso III do Artigo 156 do Regimento Interno do Crea-MS, DECIDIU por aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP para o exercício de 2024, e posterior envio ao Plenário para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 12 de setembro de 2024.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **12/09/2024**, às **18:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

